

**PORTARIA 287/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora ITAMARA FRANCESCHINI a importância de **R\$ 1.224,17 (Mil duzentos e vinte e quatro reais com dezessete centavos)**, proveniente de uma diária com e uma sem pernoite a cidade de Porto Alegre, com ida no dia 17/12/2024 as 8h e retorno no dia 18/12/2024 na parte da tarde a qual participou de audiência nos gabinetes de deputados de sua bancada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**